

## **PORTARIA Nº 509 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013341/2009-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ÁGUIA VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ – 03.437.038/0001-14, situada no Município de Porto Velho – RO, na Rua Dom Pedro II, 2195 - São Cristóvão, CEP 76.804-027, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**